

-----**ACTA N.º 01/2022**-----

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 22/12/2021 a 04/01/2022. ----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado. -----

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 22/12/2021 a 04/01/2022. -----

Foram verificadas e ratificadas por unanimidade, todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. -----

4 – Ratificação dos requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério, bem como a atribuição dos respetivos alvarás no período de 22/12/2021 a 04/01/2022. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas, assim como a atribuição dos respetivos alvarás, referentes ao período mencionado. -----

5 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações orçamentais: 72.689,98€ (setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos); -----

- Operações não orçamentais: 8.485,44€ (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

- Saldo em numerário: 149,77€ (cento e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos); -----

- Total depositado: 81.025,65€ (oitenta e um mil, vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

6 - Renovação da Delegação de competências do Presidente da Junta de Freguesia. -----

O executivo, tendo em vista o que determina o art.º17.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e atendendo às competências que podem ser delegadas no senhor Presidente, o que após troca de impressões foi deliberado por unanimidade a renovação da delegação de competências para a prática de atos nas seguintes matérias:-----


- No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços bem como uso de gestão corrente:

- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia de freguesia; -----
- Gerir os Serviços da freguesia; -----
- Gerir os Recursos Humanos ao serviço da freguesia; -----
- Administrar e conservar o património da freguesia; -----
- Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento dos serviços sempre que haja extrema urgência e o montante não ultrapasse 5 000,00€ (cinco mil euros), procurando sempre que seja possível a consulta a três fornecedores, -----
- No âmbito do planeamento da respetiva atividade e no da gestão financeira; -----
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações; -----
- No âmbito dos equipamentos integrados no respetivo património; -----
- Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; -----
- Gerir e manter parques infantis públicos; -----
- Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios; -----
- Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários; -----
- Promover a conservação de abrigos de passageiros; -----
- Âmbito Geral: -----
- Conceder terrenos no cemitério; -----
- Executar no âmbito da Comissão Recenseadora as operações de recenseamento eleitoral; -----
- Proceder ao registo e ao licenciamento de cães e gatos; -----
- Lavrar termos de identidade e justificação administrativa; -----
- Passar atestados nos termos da lei; -----
- Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas cuja urgência não se compadece com a demorada realização da respetiva reunião do executivo, até ao limite de 7,500,00€ (sete mil e quinhentos euros), submetendo-as ao conhecimento da Junta de Freguesia na reunião seguinte.
- Autoriza o senhor Presidente a despachar todo o expediente e efetuar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório independentemente de deliberação, tais como as referentes a vencimentos e mais provenientes dos trabalhadores da freguesia, senhas de presença, telefone, correios e telégrafos e outros fornecimentos, pequenas despesas de expediente, descontos, contribuições, subsídios fixados previamente e outros pagamentos. -----

7 - Análise e votação da Proposta para afetação dos valores integrais das verbas orçamentais da Freguesia referente ao ano 2022. -----

Considerando o artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho da Função Pública, aprovada pela Lei n.º35/2014 de 20 de junho, o senhor Presidente apresenta proposta para a afetação dos valores integrais das verbas orçamentais da Freguesia inscritas para despesas com pessoal e valorização remuneratória relativamente ao ano 2022 nomeadamente: -----

- Encargos relativos a remunerações; -----
- Encargos relativos aos postos de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado o qual prevê recrutamento; -----
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório. -----



Depois de analisada a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8 - Ratificação do Despacho de Tolerância de ponto no dia 24 e 31 de dezembro de 2021. -

À semelhança de anos anteriores foi concedida tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021. Foi ratificado e aprovado por unanimidade. -

9 - Análise e votação do Mapa de Cabimentos e Compromissos nos termos da Lei n.º08/2012 de 21 de fevereiro. -----

Depois de analisado o documento supra referido este foi aprovado por unanimidade do executivo.

10 - Outros assuntos de interesse. -----

O senhor Presidente informa que: -----

- A Junta de Freguesia está a dinamizar em conjunto com o Clube de Artes Marciais de São Brás de Alportel, Associação Sê Mais Sê Melhor e Espaço Jovem de São Brás de Alportel, duas sessões de esclarecimento com o tema "Violência no namoro", a primeira destinada a crianças e jovens e a segunda aos encarregados de educação. A data definida é 22/01/2022 (sábado) entre as 9h e as 13h, na sala de formação desta Junta de Freguesia de São Brás de Alportel cedida pela autarquia para o efeito; -----

- A Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel agradece, através de ofício, o donativo de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros) à corporação que está ao serviço da comunidade; -----

- Estamos a finalizar o projeto de obras de melhoramento nas antigas instalações da Junta de Freguesia para que possa acolher o Projeto "Bairros Saudáveis". -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Teodoro Gaspar*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

Helio Sousa
Cláudia Lourenço Costa
Sónia Rosário